



DECRETO Nº 027/82
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o artigo 4º item III, da Lei Municipal nº 196/79, de 16 de novembro de 1979, DECRETA:

Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade Municipal de - Florínea, a seguinte verba:

2.2.3111-II - Serviços de Assistência (Pessoal Civil)..... R\$ 1.500.000,00

Artº 2º - A Suplementação autorizada pelo artigo primeiro, correrá por conta do excesso de arrecadação que / se verificará no presente exercício.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE OUTUBRO DE 1982.-

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO

Prefeito Municipal
Florínea-S.P.-

Registrado neste Secretaria e Publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso
MARIA APARECIDA CARDOSO

Secretária Substituta
Florínea-S.P.-